

PROJETO DE LEI Nº 025/2017

PODER LEGISLATIVO

**“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA 40 NO
LOTEAMENTO PRAIA DE GURIRI, SITUADA NO
BAIRRO GURIRI”.**

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista, o que dispõe o inciso XVIII do Art. 25, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Dá á Rua Projetada 40 situada no Loteamento Praia de Guriri, no Bairro Guriri, no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominação de **“RUA CABO FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO”.**

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas informações, e comunicar a nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus-ES, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado de nº 025/2017, visa denominar a conhecida "Rua Projetada 40", haja vista que a mesma nunca recebeu denominação oficial conforme determina as legislações vigentes. Desta forma, utilizamos da prerrogativa que nos foi outorgada pelo povo mateense para apresentar Projeto de Lei passando a mesma a denominar-se: **"RUA CABO FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO"**.

Assim sendo, em cumprimento do rito legal que o caso requer, traçamos um breve relato da vida do Sr. Cabo Francisco Carlos Nascimento, para que possamos assim estar cumprindo um dos requisitos legais, capitulados na Lei nº 948/2010, "que Institui o Novo Código de Posturas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo".

O presente Projeto de Lei busca homenagear o ilustre e saudoso policial militar radicado nesta cidade, Senhor Francisco Carlos Nascimento, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o policial Chiquinho, como era conhecido, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos moradores de São Mateus, que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Francisco Carlos Nascimento nasceu em Vila Velha, no dia 10 de outubro de 1957, filho de Barcelos Nascimento e Laurici Barcelos Nascimento, casado com Maria Aparecida Moreto Boroto, tendo como filho natural Adimar Pereira Nascimento e filhos adotivos Adriana da Silva Pereira e Naine Boroto de Melo. Ingressou na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo no dia 24 de outubro de 1983, tendo sido mobilizado para o serviço no dia 09 de março de 1984. Nas fileiras da PMES desempenhou diversas funções em todas as unidades por onde serviu, ou seja, Vitória, Nova Venécia, Jaguaré, Conceição da Barra e São Mateus, tendo sido transferido pra a reserva renumerada no dia 03 de janeiro de 2008. Durante o tempo que prestou serviço na Comunidade Capixaba Francisco ou Chiquinho, como era conhecido, foi elogiado pelos comandantes 44 vezes, conforme consta em seus assentamentos, por ter se destacado em suas atividades operacionais. Policial Militar disciplinado, zeloso, amigo e companheiro, que nunca media esforços quando solicitado para atender a comunidade a que servia.

Por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pela nossa cidade de São Mateus, nada mais justo que o Policial Chiquinho seja homenageado, tendo seu nome na Rua na qual edificou a

sua residência e que residiu por varias décadas, ate seu falecimento, e, para tanto a aprovação da matéria em pauta.

Urge esclarecer que, denominar o nome de avenidas e ruas dos bairros fará com que a comunidade passe a ter identidade, pois ficará melhor a localização das famílias moradoras do nosso Município de São Mateus, fazendo com que o ordenamento dos endereços, tanto na zona urbana, quanto distrital, diminua os transtornos, devido à designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo, em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa.

Portanto, Nobres Pares, são os motivos que nortearam a apresentação desta proposição Legislativa de dar a denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o apoio desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus-ES,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador